

**DECRETO Nº 135 DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Abre Crédito Especial na importância de R\$79.086,60 (setenta e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 6.181/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 79.086,60 (setenta e nove mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	PISO GAÚCHO REGULAR		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(67166)	55.000,00
Recurso: 2665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	PISO GAÚCHO REGULAR		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(67170)	13.086,60
Recurso: 2665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.1	PISO GAÚCHO REGULAR		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(67168)	6.000,00
Recurso: 2665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

SOCIAL			
12.02.08.244.1045.1	PISO GAÚCHO REGULAR		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(67172)	5.000,00
Recurso: 2665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincula		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2665 – Transferência de convênios e instrumentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de março de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390